



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CANIDELO
Vila Nova de Gaia

EDITAL

CÉLIA MARIA MENDES CORREIA Presidente da Assembleia de Freguesia de Canidelo, nos termos do nº 3 do art.º 49 da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro, **FAZ SABER** que se realiza a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, no próximo dia **5 de setembro de 2017 (terça-feira)**, pelas **21,00 horas**, no edifício sede da Junta de Freguesia, e com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Intervenção do Público
2. Período de Antes da Ordem do Dia
3. Ordem do Dia
 - a) Discussão e votação das atas das sessões anteriores (*)
 - b) Discussão e votação do procedimento de aquisição de uma viatura pesada de mercadorias;
4. Informação da Presidente do Executivo

(*) – Este ponto poderá ser apreciado em todas as reuniões

Canidelo, 2017/ agosto/25

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Célia Maria Mendes Correia